



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3841



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 304, DE 18 DE JULHO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação na Assembleia Geral, Reunião Bipartite de Secretários Municipais de Saúde, bem como reunião SESA e SEDEF, tendo como local o Auditório Royalle no Hotel Lizon - Curitiba – Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 21 de julho de 2025 às 8h; e retorno ao município no dia 25 de julho de 2025, com previsão de chegada às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3841



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 305, DE 18 DE JULHO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação na Assembleia Geral, Reunião Bipartite de Secretários Municipais de Saúde, bem como reunião SESA e SEDEF, tendo como local o Auditório Royalle no Hotel Lizon - Curitiba – Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 21 de julho de 2025 às 8h; e retorno ao município no dia 25 de julho de 2025, com previsão de chegada às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3841



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa, para Execução de Palestras, com temas pertinentes à promoção e orientação do desenvolvimento integral na primeira infância (em anexo), com duração mínima de 1 hora, no período noturno, ministradas pela Psicóloga Lucimaira Cabreira profissional com vasto currículo e expertise nas áreas da psicologia e psicopedagogia, para o público-alvo de 20 (vinte) famílias em situação de vulnerabilidade social incluindo gestantes e/ou crianças de 0 aos 6 anos de idade (primeira infância) selecionadas pelo Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento às Famílias da SEJUF, conforme deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR. As palestras terão início no mês de agosto, sendo 2 encontros no mês de agosto, 2 encontros no mês de setembro, 2 encontros no mês de outubro e por fim 1 encontro no mês de novembro na sala de reuniões do CRAS, com datas a serem definidas conforme cronograma a ser elaborado pelo CRAS**

Justificativa: § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	19.224.408/0001-75	8.750,00

Céu Azul, 18 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***960.109**
18/07/2025 16:08:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2025 16:08:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/ipla64a49378486>

